



PORTARIA Nº 138, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Revoga matrícula de servidor municipal em razão de erro material e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO que foi constatado erro material na folha de pagamento do Município, referente ao vínculo funcional do servidor **FRANCISCO HUCINARIO DIOGENES PATRICIO**, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO PÚBLICA, lotado na SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO e por conta dessa situação, necessitou ser corrigido para fins de regularização administrativa;

CONSIDERANDO que o equívoco se deu unicamente na identificação do vínculo funcional do servidor, sem qualquer repercussão no conteúdo ou nos efeitos funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a matrícula nº 63278, referente ao servidor **FRANCISCO HUCINARIO DIOGENES PATRICIO**, criada indevidamente por erro material.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 04 de maio de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal